

**PORTARIA N° 197/2012**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 089/2012.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06/08/2012, ao servidor **JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula 1.7346-0, CPF n° 000.254.856-95, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 06 de agosto de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**